

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00027/2026

Disponibilização: 28/07/2026 às 17h09m

PORTARIA Nº 27/2026/CGJCE

Dispõe sobre a designação do magistrado **LUÍS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER** para, no exercício das funções de Juiz Corregedor Auxiliar, atuar no âmbito da Unidade Extrajudicial (serviços notariais e de registro) desta Corregedoria-Geral de Justiça.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º, combinado com o art. 14, inciso XIV, alínea ‘a’ e art. 16 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a atual estrutura administrativa desta Corregedoria-Geral de Justiça contempla unidade específica direcionada à fiscalização e orientação das atividades extrajudiciais (Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais e suas Coordenadorias), as quais devem ser supervisionadas por Juiz Corregedor Auxiliar designado, nos termos do art. 16, IX c/c art. 28, inciso III, art. 39, inciso III e art. 41, inciso IV do Regimento Interno desta Corregedoria;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Luís Gustavo Montezuma Herbster para exercer a função de Juiz Auxiliar desta Corregedoria - Gestão 2025/2027, conforme Portaria nº 1717/2026/PRES (DJe de 24/07/2026);

CONSIDERANDO a necessidade de expedir ato normativo para a formalização da indicação de Juiz Corregedor Auxiliar, com vista à supervisão das atividades relativas aos serviços extrajudiciais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **Luís Gustavo Montezuma Herbster**, Juiz Corregedor Auxiliar, para o exercício da fiscalização e o acompanhamento das atividades alusivas aos serviços notariais e de registro no território cearense, durante a atual gestão desta Corregedoria, em substituição ao Dr. **Gúcio Carvalho Coelho**, anteriormente designado, nos termos da Portaria nº 06/2025/CGJCE (DJeA de 04/02/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174955> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

